



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 28 de novembro de 2017.
Ofício GP/SEC nº 550/17.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 173/17 referente ao Projeto de Lei nº 237/17, que “Institui o ‘Indaiatuba Fest Fusca’ no Calendário Anual de Atividades Oficiais do Município de Indaiatuba”, o qual foi aprovado, com emenda, em sessão ordinária realizada aos 27 de novembro do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

AUTÓGRAFO Nº 173/17

PROJETO DE LEI Nº 237/17

(PL da Vereadora Silene Silvana Carvalini)

“Institui o Indaiatuba Fest Fusca no Calendário Anual de Atividades Oficiais do Município de Indaiatuba”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada ao 27 de novembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI: COM EMENDA.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba, o “INDAIATUBA FEST FUSCA”, a ser comemorado anualmente, no 3º domingo do mês de Outubro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 de novembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário